

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.774, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 14/08/2025, 15/09/2025, 09/10/2025, 17/10/2025 e 13/11/2025.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria MESP nº 98, de 11 de novembro de 2025, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 14/08/2025, 15/09/2025, 09/10/2025, 17/10/2025 e 13/11/2025.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RÊNIO ANDERSON DE SOUZA GOMES
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.067867/2025-50
Proponente: Associacao Beneficente Vaz
Título: Legado Tatame - Festival de Artes Marciais
Registro: 2501641
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 23.585.744/0001-10
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 349.845,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7028 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 11559-2
Período de Captação até: 17/10/2027

2 - Processo: 71000.068806/2025-18
Proponente: Associacao Cultural e Desportiva de Maringa
Título: Futsal Selete
Registro: 2501682
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 01.613.610/0001-23
Cidade: Maringá UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 326.866,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 8053 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 52912-5
Período de Captação até: 17/10/2027

3 - Processo: 71000.084743/2025-39
Proponente: Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Sul- APAE
Título: APAE Santa Cruz está no jogo - Edição II
Registro: 2502366
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 95.440.129/0001-27
Cidade: Santa Cruz do Sul UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 208.597,32
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0180 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 92844-5
Período de Captação até: 17/10/2027

4 - Processo: 71000.068982/2025-41
Proponente: Associação de Windsurf de Niterói AWN
Título: Vem Pro Mar
Registro: 2501730
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 26.306.547/0001-03
Cidade: Niterói UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 794.500,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2315 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 35900-9
Período de Captação até: 17/10/2027

5 - Processo: 71000.070800/2025-01
Proponente: Associacao Desportiva e Cultural Mao Solidaria
Título: Mao Solidaria Handebol
Registro: 2501736
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 15.043.907/0001-05
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 430.460,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5969 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10557-0
Período de Captação até: 17/10/2027

6 - Processo: 71000.084680/2025-11
Proponente: Associação Humana Povo para Povo Brasil
Título: Escolinha de Futebol Pará de Talentos
Registro: 2502333
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.949.168/0001-50
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R\$ 959.002,94
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2976 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27258-2
Período de Captação até: 17/10/2027

7 - Processo: 71000.084681/2025-65
Proponente: Associação Humana Povo para Povo Brasil
Título: Futebol de Inclusão Jovens Atletas
Registro: 2502368
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.949.168/0001-50
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R\$ 1.044.445,74
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2976 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27259-0
Período de Captação até: 17/10/2027

8 - Processo: 71000.068854/2025-06
Proponente: Associacao Imargem
Título: Navegando nas Artes - Ano III
Registro: 2501690
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 36.188.442/0001-50
São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.081.092,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4309 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 78985-2
Período de Captação até: 17/10/2027

9 - Processo: 71000.086554/2025-09
Proponente: Associacao Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental
Título: Sem Barreiras Ano VI
Registro: 2502504
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.517.922/0001-10
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.682.946,98
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1251 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 46081-8
Período de Captação até: 17/10/2027

10 - Processo: 71000.081006/2025-84
Proponente: Associação Maringaense de Vôlei de Praia
Título: Superliga de Vôlei
Registro: 2502423
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 04.571.078/0001-17
Cidade: Maringá UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 1.140.416,34
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 8053 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 52921-4
Período de Captação até: 17/10/2027

11 - Processo: 71000.084735/2025-92
Proponente: Associacao Vidança
Título: Harmonia em Movimento III
Registro: 2502360
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 31.385.283/0001-60
Cidade: Araxá UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 988.229,03
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 86947-3
Período de Captação até: 17/10/2027

12 - Processo: 71000.080510/2025-67
Proponente: Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joao Monlevade - APAE
Título: Programa Paradesporto Apae Monlevade
Registro: 2502092
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 19.155.282/0001-24
Cidade: João Monlevade UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 440.600,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2220 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 64925-2
Período de Captação até: 09/10/2027

13 - Processo: 71000.068977/2025-39
Proponente: Associação Projeto Canelinhas
Título: Projeto Canelinhas
Registro: 2501726
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 30.599.612/0001-03
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 794.912,16
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1579 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 65992-4
Período de Captação até: 15/09/2027

14 - Processo: 71000.080789/2025-89
Proponente: ACAISEC - Associação Camburi de Integração Social, Esportiva e Cultural
Título: Futsal Para Vida - Ano V
Registro: 2502165
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 24.913.611/0001-99
Cidade: Vitória UF: ES
Valor autorizado para captação: R\$ 240.710,25
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3194 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44689-0
Período de Captação até: 09/10/2027

15 - Processo: 71000.083540/2024-44
Proponente: Associacao Esportiva e Social Revela Craques
Título: Revelando Craques
Registro: 2406657
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 43.829.707/0001-18
Cidade: Camaragibe UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 5.975.305,83
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2802 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 140523-3
Período de Captação até: 15/09/2027



16 - Processo: 71000.066679/2025-12
Proponente: Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara
Título: Semear Apae Araraquara Ano II
Registro: 2501578
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 43.976.844/0001-85
Cidade: Araraquara UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.573.386,29
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3405 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 20264-9
Período de Captação até: 09/10/2027

17 - Processo: 71000.073841/2025-41
Proponente: Associação Projetos em Educação e Cultura Corporal
Título: Interação Lutas II
Registro: 2501892
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 17.165.874/0001-00
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 900.728,74
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3368 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 59861-5
Período de Captação até: 09/10/2027

18 - Processo: 71000.080705/2025-15
Proponente: Associação Cidadania em Movimento
Título: Taça Minas de Base
Registro: 2502127
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 23.610.524/0001-08
Cidade: Betim UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 737.974,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0750 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 144757-2
Período de Captação até: 09/10/2027

19 - Processo: 71000.080710/2025-10
Proponente: Associação Cidadania em Movimento
Título: Escola de futebol - Ano 4
Registro: 2502128
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 23.610.524/0001-08
Cidade: Betim UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 416.833,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0750 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 144758-0
Período de Captação até: 09/10/2027

20 - Processo: 71000.077694/2025-88
Proponente: Associação Esportiva Bola de Fogo
Título: Bom de Bola Bom de Escola
Registro: 2502032
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.117.882/0001-81
Cidade: Nova Lima UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 425.899,36
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3294 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30944-3
Período de Captação até: 09/10/2027

21 - Processo: 71000.093519/2025-38
Proponente: Associacao Esportiva, Educacional e Social de Minas GERAIS - AEESMG
Título: Formação de Atletas - Futebol
Registro: 2502932
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 43.374.478/0001-94
Cidade: Montes Claros UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.367.873,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0104 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 153488-2
Período de Captação até: 13/11/2027

22 - Processo: 71000.093521/2025-15
Proponente: Associacao Esportiva, Educacional e Social de Minas GERAIS - AEESMG
Título: Talento do Futuro
Registro: 2504222
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 43.374.478/0001-94
Cidade: Montes Claros UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 4.867.582,41
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0104 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 153490-4
Período de Captação até: 13/11/2027

23 - Processo: 71000.084756/2025-16
Proponente: Clube dos Tenistas da Bahia
Título: Oficinas Educacionais de Tênis de Mesa na Bahia - Ano 2
Registro: 2502377
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 23.146.328.0001-16
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R\$ 1.406.963,06
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1599 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 88938-5
Período de Captação até: 17/10/2027

24 - Processo: 71000.067907/2025-63
Proponente: Federação Internacional de Football Soccer Society
Título: Arena de Esportes na Areia
Registro: 2501664
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 06.895.230/0001-42
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.000.000,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0018 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 397044-2
Período de Captação até: 17/10/2027

25 - Processo: 71000.040807/2025-90
Proponente: Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN
Título: CLAU - Cultura, Lazer e Arte Urbana
Registro: 2500710
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 02.852.277/0001-78
Cidade: Natal UF: RN
Valor autorizado para captação: R\$ 898.074,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3795 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 14560-2
Período de Captação até: 14/08/2027

26 - Processo: 71000.077749/2025-50
Proponente: Federação Amapaense de Skate
Título: Skate nas escolas 1º Primeiros Passos
Registro: 2502056
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 51.180.129/0001-60
Cidade: Macapá UF: AM
Valor autorizado para captação: R\$ 412.101,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3851 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 72191-3
Período de Captação até: 09/10/2027

27 - Processo: 71000.080749/2025-37
Proponente: Fitapem Federação Internacional de Tapembol
Título: Tapembol para todos
Registro: 2502144
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 50.300.500/0001-17
Cidade: Caeté UF: CE
Valor autorizado para captação: R\$ 1.063.690,74
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1694 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 35714-6
Período de Captação até: 09/10/2027

28 - Processo: 71000.080773/2025-76
Proponente: Gol de Placa Esporte Clube
Título: Gol de Placa na Comunidade - Formação Cidadã Pelo Esporte
Registro: 2502156
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 15.105.290/0001-05
Cidade: João Pessoa UF: PB
Valor autorizado para captação: R\$ 397.124,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1619 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 75533-8
Período de Captação até: 09/10/2027

29 - Processo: 71000.081089/2025-10
Proponente: Instituto Albert Sabin
Título: Segue o Jogo
Registro: 2502409
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 31.746.494/0001-81
Cidade: Juiz de Fora UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 537.328,42
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2995 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 70577-2
Período de Captação até: 17/10/2027

30 - Processo: 71000.081088/2025-67
Proponente: Instituto Albert Sabin
Título: Jogada de Mestre
Registro: 2502263
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 31.746.494/0001-81
Cidade: Juiz de Fora UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 859.865,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2995 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 70576-4
Período de Captação até: 17/10/2027

31 - Processo: 71000.086681/2025-08
Proponente: Instituto Calçadão
Título: Caravana Calçadão
Registro: 2502514
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 47.872.824/0001-15
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.106.630,81
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 65301-2
Período de Captação até: 17/10/2027

32 - Processo: 71000.086682/2025-44
Proponente: Instituto Calçadão
Título: Calçadão Social
Registro: 2502515
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 47.872.824/0001-15
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.302.850,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 65300-4
Período de Captação até: 17/10/2027

33 - Processo: 71000.086799/2025-28
Proponente: Instituto Life
Título: Corrida Passo a Passo
Registro: 2502544
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 19.501.841/0001-00
Cidade: São Joaquim da Barra UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 834.140,33
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0873 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38841-6
Período de Captação até: 17/10/2027



34 - Processo: 71000.084751/2025-85
Proponente: Instituto Paraense de Desporto, Educação, Cultura e Desenvolvimento Social Samurai-Zen
Título: Projeto: Formando Campeões do Amanhã
Registro: 2502371
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 09.021.952/0001-66
Cidade: Parauapebas UF: PA
Valor autorizado para captação: R\$ 789.024,36
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3245 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 129749-X
Período de Captação até: 17/10/2027

35 - Processo: 71000.085823/2025-10
Proponente: Instituto Paulo Vieira
Título: Lutando para vencer
Registro: 2502469
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 31.405.132/0001-27
Cidade: Maracanaú UF: CE
Valor autorizado para captação: R\$ 1.051.619,06
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2879 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 62588-4
Período de Captação até: 17/10/2027

36 - Processo: 71000.085826/2025-45
Proponente: Instituto Paulo Vieira
Título: Dojô da transformação
Registro: 2502578
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 31.405.132/0001-27
Cidade: Maracanaú UF: CE
Valor autorizado para captação: R\$ 1.052.694,46
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2879 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 62598-1
Período de Captação até: 17/10/2027

37 - Processo: 71000.096064/2025-11
Proponente: Instituto Bravo 99
Título: Circuito Mares
Registro: 2503168
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 19.833.004/0001-89
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 4.999.998,69
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3039 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27620-0
Período de Captação até: 13/11/2027

38 - Processo: 71000.088766/2025-12
Proponente: Instituto LTP Brasil
Título: Projeto Run Cities - Ano II
Registro: 2502642
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 12.970.640/0001-03
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 4.993.390,93
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3039 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27606-5
Período de Captação até: 13/11/2027

39 - Processo: 71000.088772/2025-70
Proponente: Instituto LTP Brasil
Título: Prova de Ciclismo La Vuelta - Ano II
Registro: 2502850
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 12.970.640/0001-03
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.925.980,94
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3039 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27615-4
Período de Captação até: 13/11/2027

40 - Processo: 71000.080596/2025-28
Proponente: Instituto Cultural, Social e Esportivo Novos Sonhos
Título: Equipe Novos Sonhos - Futebol II
Registro: 2502108
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 24.419.125/0001-19
Cidade: Guarujá UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 610.265,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6930 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 55441-3
Período de Captação até: 09/10/2027

41 - Processo: 71000.089290/2025-37
Proponente: Instituto Amigos do Alan Nuguette
Título: Escola de Jiu-Jitsu do Meio Ambiente
Registro: 2502692
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 52.282.089/0001-20
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.479.308,16
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5870 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 8003-9
Período de Captação até: 09/10/2027

42 - Processo: 71000.073340/2025-64
Proponente: Instituto Volei em Ação
Título: Geração Vôlei em Ação
Registro: 2501846
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 47.819.288/0001-94
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 354.422,46
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2895 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 95940-5
Período de Captação até: 09/10/2027

43 - Processo: 71000.080539/2025-49
Proponente: Instituto Sonho Olímpico
Título: Correndo pelo Futuro
Registro: 2502098
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 54.231.557/0001-62
Cidade: Itajaí UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 670.002,63
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0305 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 97790-X
Período de Captação até: 09/10/2027

44 - Processo: 71000.077177/2025-17
Proponente: Instituto VivaVôlei
Título: VivaVôlei Solidário Mais Inclusão - Ano IV
Registro: 2501975
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.860.777/0001-40
Cidade: Saquarema UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 2.523.120,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3455 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 6817-9
Período de Captação até: 09/10/2027

45 - Processo: 71000.082225/2025-81
Proponente: Liga Nacional de Basquete
Título: NBB Logística 1
Registro: 2502317
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.435.803/0001-22
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 4.960.937,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27471-2
Período de Captação até: 17/10/2027

46 - Processo: 71000.066759/2025-60
Proponente: Município de Sete Lagoas
Título: Craques do Amanhã
Registro: 2501609
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 24.996.969/0001-22
Cidade: Sete Lagoas UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 468.546,06
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0395 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 152716-9
Período de Captação até: 17/10/2027

47 - Processo: 71000.068949/2025-11
Proponente: Núcleo de Assistência Social Cultural Esporte e Lazer - N.A.S.C.E.L
Título: Projeto Fortalecendo Direitos - Ano V
Registro: 2501715
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.654.117/0001-38
Cidade: Escada UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 1.250.990,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1058 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42971-6
Período de Captação até: 17/10/2027

48 - Processo: 71000.080981/2025-75
Proponente: Núcleo Metropolitano de Esportes e Cidadania
Título: SUPERA RUN - Circuito de Corrida e Caminhada - I Etapa Ano III
Registro: 2502203
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 11.221.114/0001-88
Cidade: São Vicente UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 200.000,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6698 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54742-5
Período de Captação até: 09/10/2027

49 - Processo: 71000.077714/2025-11
Proponente: Organização de Auxílio Fraternal Oaf do Recife
Título: Gerando Campeões
Registro: 2502042
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.943.561/0001-88
Cidade: Recife UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 271.183,75
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5740 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 104714-0
Período de Captação até: 09/10/2027

50 - Processo: 71000.066723/2025-86
Proponente: Projeto Social Chute de Ouro Esporte e Cidadania
Título: Tatame de Ouro
Registro: 2501595
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 36.453.915/0001-08
Cidade: Taubaté UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 703.758,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6926 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 33743-9
Período de Captação até: 15/09/2027

51 - Processo: 71000.072338/2024-97
Proponente: Resolvi Mudar
Título: Corrida e Caminhada "I LOVE RUN" 2025
Registro: 2405232
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 27.705.798/0001-23
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 88.846,62
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1969 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 16936-6
Período de Captação até: 15/09/2027

52 - Processo: 71000.073973/2025-72
Proponente: Yacht Club de Ilhabela
Título: Semana de Vela de Ilhabela Ano II
Registro: 2501918
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 49.435.936/0001-34
Cidade: Ilhabela UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.069.531,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4694 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23363-3
Período de Captação até: 09/10/2027



RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.086793/2025-51
No Diário Oficial da União nº 218, de 14 de novembro de 2025, na Seção 1, página 100 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.773/2025, ANEXO I, onde se lê: Manifestação Desportiva: Desporto de, leia-se: Manifestação Desportiva: Desporto Educacional.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MF Nº 2.786, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Fixa o valor do limite global anual, para o exercício de 2026, das importações destinadas à pesquisa científica e tecnológica, nos termos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990 e da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts 1º e 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, no art. 2º, inciso I, alíneas "e", "f" e "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e no art. 9º, inciso II, alínea "h" da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Fixa em US\$ 254.137.000 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e sete mil dólares americanos) o valor do limite global anual, para o exercício de 2026, relativo à importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, para fins de aplicação do disposto no art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, no art. 2º, inciso I, alíneas "e", "f" e "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e no art. 9º, inciso II, alínea "h" da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

DESPACHO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 17944.006754/2024-00

Interessado: Caixa Econômica Federal.

Assunto: Contrato da Centésima Décima Sétima Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a ser celebrado entre a União e a Caixa Econômica Federal, na qualidade de instituição credora, no valor de R\$ 327.260,86 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), na posição de 1º de fevereiro de 2024, o qual será, ao final do procedimento, convertido em títulos públicos destinados à credora.

Considerando que compete à Caixa Econômica Federal manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, e tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, reconheço a oportunidade e conveniência da novação e autorizo a contratação, nos termos e nos limites do disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD

Ministro

COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL

PORTARIA CGSN Nº 54, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga o sublimite de receita bruta acumulada auferida, aplicável no ano-calendário 2026.

A VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.038, de 7 de fevereiro de 2007, e o Regimento Interno aprovado pela Resolução CGSN nº 176, de 19 de junho de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 11, § 2º, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Esta Portaria divulga a opção feita pelos Estados e pelo Distrito Federal pela aplicação, no ano-calendário 2026, de sublimite de receita bruta acumulada auferida, para efeito de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) devidos pelos estabelecimentos optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), localizados em seus respectivos territórios.

Art. 2º Vigorará o sublimite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para os Estados e o Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 9º, caput e § 1º, da Resolução CGSN nº 140, de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA GOMES RÊGO

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO Nº 38, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Publica Convênios ICMS aprovados na 415ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 18.11.2025.

O Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto nos artigos 35, 39 e 40 desse mesmo diploma, torna público que na 415ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 18 de novembro de 2025, foram celebrados os seguintes atos:

CONVÊNIO ICMS Nº 157, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Convênio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 415ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 18 de novembro de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O § 3º fica acrescido à cláusula primeira do Convênio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2023, Edição Extra, com a seguinte redação:

"§ 3º Observadas as disposições deste convênio, o Estado de Santa Catarina fica autorizado a aplicar o benefício de que trata o "caput" às operações com óleo diesel e biodiesel com destino a empresas cujo vínculo com a administração pública se dê por meio de instrumento próprio previsto em acordo judicial, regime de autorização ou regime de contratação direta emergencial, para prestar serviço de transporte regular de passageiros."

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ - Dario Carnevalli Durigan, em exercício, Acre - José Amarísio Freitas de Souza, Alagoas - Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá - Jesus de Nazaré Almeida Vidal, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vítório da Silva Filho, Ceará - Fabrízio Gomes Santos, Distrito Federal - Daniel Izaías de Carvalho, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Maranhão - Marcellus Ribeiro Alves, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais - Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco - Flávio Martins Sodre da Mota, Piauí - Emílio Joaquim de Oliveira Junior, Rio de Janeiro - Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier, Rio Grande do Sul - Pricilla Maria Santana, Rondônia - Luis Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Cleversson Siewert, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Tocantins - Jairo Soares Mariano.

CONVÊNIO ICMS Nº 158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a instituição de programa destinado a promover a regularização de débitos relativos ao ICMS, com redução de multa e juros, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 415ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 18 de novembro de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O Estado de Santa Catarina fica autorizado a instituir programa destinado a promover a regularização de débitos inadimplidos relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, com redução de multas e juros, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de março de 2025, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos neste convênio.

Cláusula segunda A remissão e anistia de que trata a cláusula primeira observará os seguintes percentuais de redução da multa e dos juros:

I - tratando-se de pagamento em parcela única do débito:

a) 95% (noventa e cinco por cento) de redução, desde que o pagamento ocorra em até 30 (trinta) dias da data de início de vigência do programa;

b) 94% (noventa e quatro por cento) de redução, desde que o pagamento ocorra em até 60 (sessenta) dias da data de início de vigência do programa;

c) 93% (noventa e três por cento) de redução, desde que o pagamento ocorra em até 90 (noventa) dias da data de início de vigência do programa;

II - tratando-se de pagamento parcelado do débito, desde que o pagamento da primeira prestação ocorra em até 90 (noventa) dias da data de início de vigência do programa:

a) 90% (noventa por cento) de redução, para pagamento em até 12 (doze) prestações mensais;

b) 80% (oitenta por cento) de redução, para pagamento em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais;

c) 70% (setenta por cento) de redução, para pagamento em até 36 (trinta e seis) prestações mensais;

d) 60% (sessenta por cento) de redução, para pagamento em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais;

III - tratando-se de pagamento parcelado do débito, desde que o pagamento da primeira prestação ocorra em até 60 (sessenta) dias da data de início de vigência do programa, 50% (cinquenta por cento) de redução, para pagamento em até 60 (sessenta) prestações mensais;

IV - tratando-se de pagamento parcelado do débito, desde que o pagamento da primeira prestação ocorra em até 30 (trinta) dias da data de início de vigência do programa, 40% (quarenta por cento) de redução, para pagamento em até 72 (setenta e duas) prestações mensais.

§ 1º Os percentuais de redução previstos no "caput" não são cumulativos.

§ 2º Na hipótese de débito constituído exclusivamente de juros, de multa ou de ambos, a redução da multa e dos juros será de 70% (setenta por cento), podendo o débito ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, desde que o pagamento da primeira prestação ocorra dentro do prazo previsto na legislação estadual, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias da data de início de vigência do programa.

§ 3º Na hipótese de pagamento parcelado:

I - incidirão sobre o parcelamento os juros previstos na legislação estadual;

II - a legislação estadual disporá sobre as hipóteses de exclusão do programa em razão de inadimplemento total ou parcial da obrigação.

§ 4º A exclusão do programa, na forma do inciso II do § 3º, torna sem efeito as reduções concedidas e implica a reconstituição do saldo devedor, com todos os ônus legais e o restabelecimento das multas, dos juros e do próprio tributo que eventualmente tenham sido reduzidos, deduzidas as importâncias efetivamente recolhidas.

Cláusula terceira A remissão e a anistia previstas neste convênio ficam condicionadas à:

I - desistência de ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, ou à desistência de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo;

II - quitação integral pelo sujeito passivo das custas e demais despesas processuais;

III - desistência pelo advogado do sujeito passivo da cobrança de eventuais honorários de sucumbência da unidade federada.

Cláusula quarta O benefício concedido com base neste convênio:

I - não confere qualquer direito a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas anteriormente;

II - não é cumulativo com qualquer outra remissão ou anistia prevista na legislação tributária da unidade federada.

Cláusula quinta A legislação estadual poderá estabelecer limites e outras condições para aplicação dos benefícios previstos neste convênio.

Cláusula sexta O prazo de início do programa de que trata este convênio será definido pela legislação estadual, não podendo ser superior a 180 (cento e oitenta) dias da entrada em vigor deste convênio, prorrogável uma única vez.

Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ - Dario Carnevalli Durigan, em exercício, Acre - José Amarísio Freitas de Souza, Alagoas - Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá - Jesus de Nazaré Almeida Vidal, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vítório da Silva Filho, Ceará - Fabrízio Gomes Santos, Distrito Federal - Daniel Izaías de Carvalho, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Maranhão - Marcellus Ribeiro Alves, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais - Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco - Flávio Martins Sodre da Mota, Piauí - Emílio Joaquim de Oliveira Junior, Rio de Janeiro - Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier, Rio Grande do Sul - Pricilla Maria Santana, Rondônia - Luis Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Cleversson Siewert, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Tocantins - Jairo Soares Mariano.

CONVÊNIO ICMS Nº 159, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a concessão de isenção na importação de equipamento para montagem de trenó, destinado à empresa operadora do Alpen Park.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 415ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 18 de novembro de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

